



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0237/2018, de 22 de março de 2018

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0835/2013, de 17 de Junho de 2013, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de Novembro de 2016,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.002758/2018-32,

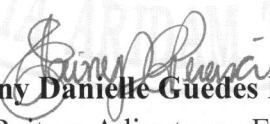
CONSIDERANDO o Laudo de Insalubridade, datado de 22 de março de 2018, da Avaliação Ambiental com vistas à concessão do adicional de insalubridade, elaborado pelo Engenheiro de Segurança, Brenno Dayano Azevedo da Silveira,

CONSIDERANDO a legislação que regulamenta a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, o Adicional de Insalubridade, à servidora técnico-administrativa **Carolina de Gouveia Mendes da Escóssia Pinheiro**, Matrícula SIAPE n.º 1844483, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório – Área, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 16 de março de 2018.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.


Elainy Danielle Guedes Pereira
Pró-Reitora Adjunta em Exercício